

PORTARIA DIR Nº 04 / 2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Interina Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no período de Março, Abril e Maio de 2015, o seguinte componente curricular num total de 40horas/aula e créditos:

PROFESSOR	MÊS	DATA	TURNO
Prática Profissional em T.I. Profª Denise Felber	Março	14-21-28	Sábado - Tarde
	Abril	11-18-25	Sábado - Tarde
	Maio	09-16-23-30	Sábado - Tarde

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de fevereiro de 2015.



Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow

A Diretora Interina Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis